



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Secretaria Municipal de Administração

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO INDIVIDUAL  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
TEMPORÁRIO**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**, que firmam entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, com sede na Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº. 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata, Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito **GUSTAVO DANTAS FEIJÓ**, brasileiro, alagoano, portador do RG nº 767035-SSP/AL e do CPF nº 524.759.994-20, com endereço Rua Joaquim Carvalho, s/n-Cruzeiro nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e doutro lado **MAYRA DA SILVA AMORIM** brasileiro(a), alagoano(a), **Auxiliar de Serviços Gerais**, portador(a) do RG nº. 3306205-6-SEDS/AL, e do CPF nº. 091.094.994-82, residente e domiciliado(a) na Rua Pedro Vieira da Graça nº 191, Centro no Município de Boca da Mata/Alagoas, doravante denominado **CONTRATADO**, de forma justa e acordada nos termos abaixo transcritos, unidade orçamentaria 06.0550.2014 – elemento de despesa 3390-3, receberá por seus serviços prestados ao município a importância de R\$: 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensalmente.

Fica prorrogado por um período determinado com início em 31 de dezembro de 2019 e termino no dia 31 de dezembro de 2020 de acordo com o que prevê o § Ú, da Cláusula Terceira do Contrato Individual de Prestação de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 15 de agosto do ano de 2019.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produzam seus efeitos jurídicos legais, nomeando o Foro local para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios pertinente ao presente Contrato prorrogado neste ato.

Boca da Mata/AL, 31 de dezembro de 2019.

**CONTRATANTE**

*Mayra da Silva Amorim*  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_